

2016

Pauta da 41ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

04/10/2016



PAUTA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/10/2016, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convido a todos para de pé entoarmos o Hino do Município de Ipameri
- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 039/2016, de 15/09/2016;
- Leitura do Ofício GP nº 081/2016, do Executivo Municipal – Encaminha cópia dos balancetes referentes ao mês de abril/2016;
- Comunicado CM nº 174293/2016, de 29/08/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Prefeitura Municipal de Ipameri – PDDE – Parcela 001;
- Comunicado CM nº 181202/2016, de 20/09/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Prefeitura Municipal de Ipameri – Alimentação Escolar; PNATE; QUOTA – Parcela 007.
- **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:**
- **Requerimento nº 091/2016** – Que seja realizado os serviços de patrolamento e cascalhamento na região que dá acesso à Fazenda Cachoeira, de propriedade do Sr. Paulo Fernandes de Castro Freitas, próximo à Fazenda do Sr. Geraldo Teodoro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 047/2016** - Institui o “Setembro Amarelo” - de prevenção ao suicídio, em Ipameri-GO e dá outras providências;
- **Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna o Ilmo. Sr. Eduardo Confúcio dos Santos, para expor sobre problemas de infraestrutura no Bairro Jardim Europa.

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Outubro: 05, 11, 18 e 25 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- Autoriza o Poder Executivo a instituir o projeto “Maria da penha vai às escolas”, no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.062/2016).
- Autoriza o Poder Executivo adotar pelo menos dois livros paradidáticos de autores Ipamerinos nas escolas públicas municipais. (Lei Municipal nº 3.063/2016).
- Foi instituído a “Semana Municipal do Brincar” e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.059/2016).

Para meditar

“Cada sonho que você deixa pra trás, é um pedaço do seu futuro que deixa de existir.”
(Steve Jobs)

04 de outubro – “Dia Mundial dos Animais”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2016

PAUTA

SenadoFederal

VENDER BEBIDAS A MENORES AGORA É CRIME E DÁ CADEIA!



É crime "vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica".

Pena: detenção, de 2 a 4 anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Lei 13.106/2015

Projeto de lei nº 123/2015

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Hino Municipal



Instituído oficialmente o Hino do Município de Ipameri, através da Lei Municipal nº 2.377/2003, Letra de Leonardo Cristino e Música de Benildo Masset.

Hino para Ipameri

Leonardo Cristino – Letra
Benildo Masetti – Música

Ipameri, terra de amor
Ipameri, terra de paz
Ipameri, com seu labor
Mais engrandecerá Goiás

Dos Caiapós ao dias que vivemos, quanto
Mudaste Ipameri querida;
Dos campos e das matas que tivemos, veio a
Cidade que nos dá guarida.

A brava gente que de amor se exulta,
Vem transformando seu viver perene a mesma
Gente que ao fazer-se culta.
Quer ver-te livre e para sempre indene.

Os homens que fizeram teu passado,
Sempre presentes em nossa lembrança.
São tão queridos e também tão amados,
Como os que são a tua esperança.
Dos rios caudalosos que te abraçam
Vem um sentido novo de grandeza.
São forças que emolduram, que congraçam, as dádivas
De tua natureza.

A senda que mostraste ao teu povo, de
Trabalho e de paz para a vitória, é o caminho
Para um tempo novo,
Um novo tempo para tua história.

Tudo o que és e que haverás de ser,
Desde teu berço até teu esplendor
São bênçãos para quem souber crer
No infinito poder do criador.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



OFÍCIO GP Nº.: 081/2016

IPAMERI, 13 de Setembro de 2016.

EXMA. SRA.
MARA NEY DOS REIS DIAS
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI-GO

Excelentíssima Senhora,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia dos Balancetes gravadas em DVDs referente ao mês de Abril/2016, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 DVD
01	Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. de Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 DVD
01	Fundo Mun. de Meio Ambiente de Ipameri - FMMA	01 DVD
01	FUMREBOM	01 DVD

Atenciosamente,


FABRÍCIO A. DE ARAÚJO SILVA
Diretor de Contabilidade

Ipameri, 13 de Setembro de 2016.

Assinatura por extenso: Maria Alcione Chadud

Cargo: Protocolo

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri, 19/09/16 horas 6:38



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM174293/2016

Brasília, 29 de Agosto de 2016

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IPAMERI				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R\$
PDDE		001	23/08/2016	720,00

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 29/08/2016

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM181202/2016

Brasília, 20 de Setembro de 2016

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IPAMERI		Ordem Bancária	
Programa		Data Emissão	Valor em R\$
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		05/09/2016	6.030,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		05/09/2016	400,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		05/09/2016	10.944,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		05/09/2016	3.912,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		05/09/2016	1.086,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		05/09/2016	12.360,00
PNATE	007	05/09/2016	4.481,88
PNATE	007	05/09/2016	663,00
PNATE	007	05/09/2016	782,34
QUOTA	008	14/09/2016	65.091,72

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 091/2016

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo solicitar:

Que sejam realizados os serviços de patrolamento e cascalhamento na região da Fazenda Cachoeira do proprietário Sr. Paulo Fernandes de Castro Freitas, próximo à fazenda do Sr. Geraldo Teodoro.

JUSTIFICATIVA: A reivindicação da vereadora atende a solicitação do proprietário, visto que a referida estrada está em péssimas condições de trafegabilidade. Além do mais, com o início desse período de grande pluviosidade, a situação poderá se agravar ainda mais.

Diante disso, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de OUTUBRO de 2016.

Luisa Pires Caixeta Pires
Vereadora **Luísa da Auto Escola**